



MINISTÉRIO DAS CIDADES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCID Nº 947, DE 26 DE JULHO DE 2023

Aprovar a relação de cargos e funções de agentes públicos que não se enquadrem nas hipóteses previstas nos [incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.813, de 2013](#), e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; no Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.000494/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação dos seguintes cargos e funções, cujos ocupantes participam de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, que passarão a divulgar, obrigatoriamente, seus compromissos públicos, recebimento de presentes e hospitalidades, no Sistema e-Agendas, em atendimento ao inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 10.889, de 2021:

I - Coordenador da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva;

II - Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Suporte Logístico da Secretaria Executiva;

III - Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Financiamento ao Setor Privado e de Concessões da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;

IV - Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão da Informação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; e

V - Coordenador-Geral da Coordenação-Geral do Marco Legal de Saneamento da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Documento assinado eletronicamente por **Jader Fontenelle Barbalho Filho, Ministro de Estado das Cidades**, em 03/08/2023, às 18:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4481204** e o código CRC **467FF985**.

80000.000494/2023-66

4481204v1